



## JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para a Associação de Judô de Juiz de Fora e Região , a AJJIR, CNPJ 51.284.714/0001-00, sediada na Av. Rui Barbosa, 530 - Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, 36045-410, para aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Kátia Aparecida Franco  
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

